

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/06/2025 | Edição: 104 | Seção: 3 | Página: 249

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina, torna pública a(s) penalidade(s)

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Para o profissional FERNANDO MENDES GUIMARÃES CONTADOR GO-018955/O. Processo nº 2023/900408, com domicílio na cidade de Goiânia-GO, com SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2025 até 29/05/2026, e com CENSURA PÚBLICA, prevista nas alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC P 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.

Para o profissional DAIANE SANTANA CAVALCANTE CONTADORA GO-026677/O. Processo nº 2023/900372, com domicílio na cidade de Goiânia-GO, com SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03/06/2025 até 03/09/2026, e com CENSURA PÚBLICA, prevista nas alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC P 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20.

Durante a vigência da Suspensão do Exercício Profissional, serão considerados nulos e sem nenhum efeito qualquer ato profissional ou peça contábil de suas autorias.

CONTADORA SUCENA HUMMEL

Presidente do CRC-GO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

